PROJETO DE LEI Nº , DE 2014

(Do Sr. Luciano Castro)

Autoriza a criação da Universidade Federal Indígena de Roraima (UFIRR), Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal Indígena de Roraima (UFIRR), vinculada ao Ministério da Educação.

Art. 2º Universidade Federal Indígena de Roraima (UFIRR) terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A personalidade jurídica da Universidade Federal Indígena de Roraima, sua estrutura organizacional e formas de funcionamento serão definidas nos termos da legislação pertinente e de seu Estatuto.

Art. 4º O patrimônio da Universidade Federal Indígena de Roraima será composto pelos bens e direitos que lhe venham a ser doados pela União, Estados, Municípios e por outras entidades públicas e particulares e por bens e direitos que a Universidade venha a adquirir.

Art. 5º A implantação da Universidade Federal Indígena de Roraima fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Roraima apresenta uma área territorial de 224.118 km², equivalente a 2,4% do território brasileiro e a 5,84% da Região Norte. Todos os seus quinze municípios são fronteiriços ou estão na faixa de fronteira internacional tripartite. A Leste, são 964 km de fronteira com a República Cooperativista da Guiana, a Norte e a Oeste, 958 km de fronteira com a República Bolivariana da Venezuela. Roraima é o estado brasileiro que detém o maior contingente populacional indígena do País, miscigenado com migrantes nordestinos, sulistas e regionais.

Em termos de terras indígenas como percentagem do total da sua superfície, Roraima é, de longe, o campeão, com 46,24%, seguido do Amazonas, Pará, Rondônia e Acre com 21,63%, 19,28%, 17,25% e 11,89%, respectivamente. Os demais estados possuem menos de 10% de suas terras como territórios indígenas.

Em Roraima e, em especial, em Boa Vista, existe uma sociedade plural, formada por comunidades situadas em diversos níveis de desenvolvimento histórico. A maioria habita as áreas urbanas (79%), que se concentram na capital do Estado, Boa Vista (62%), configurando o fenômeno da urbanização desordenada que hoje caracteriza a Amazônia. Possui 38 escolas estaduais indígenas com nível médio, atualmente, formando em média 450 alunos por ano.

Dados da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) indicam que convivem na cidade de Boa Vista cerca de 31 mil índios dentre os que deixaram suas comunidades de origem ou vieram da Venezuela e da Guiana em busca de melhores condições de vida. Muitos deles vivem na periferia, de biscates, e alguns buscam sustento nos lixões. Existem, entretanto, cerca de 1.500 (um mil e quinhentos) índios matriculados nos diversos cursos superiores). Já na jurisdição do Município de Boa Vista, nas terras indígenas Sul de São Marcos e Serra da Moça, vive uma população estimada em 2.464 índios, perfazendo um total de 33.464 índios. Vale ressaltar que na Terra Indígena Raposa Serra do Sol (TI-RSS) recentemente homologada pelo Governo Federal, com 1.747.000 ha, vivem 16 mil índios e em São Marcos, homologada no início da década de 90, com 654.110 ha, vivem dois mil índios,

no alto e médio São Marcos, perfazendo um total de 18 mil índios. O Município de Boa Vista tem, portanto, quase o dobro de índios da TI-RSS e São Marcos.

As comunidades indígenas, em seus mais variados estágios de interação com a sociedade envolvente, reclamam por políticas públicas que lhes ofereçam um mínimo de dignidade. Também existem várias organizações como: CIR, APIRR, ALIDCIR, SODIURR, ARIKON, AMIKB, ODIC, OMIR, PRONESP, e COPING com seus próprios interesses e necessidades, representando as etnias Macuxí, Wapixana, Taurepang, Patamona, Ingaricó, Ianomami, Wai-Wai, Waimiri/Atroari, Yekuana, e inúmeros órgãos não-governamentais, nacionais e internacionais, bem como várias igrejas, de doutrinas cristãs, representando diferenças crenças. Roraima está localizado entre o pólo eletro-eletrônico da Zona Franca de Manaus (Brasil) e o pólo minero-metalúrgico da Ciudad Guayana (Venezuela), dispondo de grandes reservas minerais e de fabuloso potencial agropecuário. A pavimentação da BR 174, as demais rodovias federais, como a BR-433, localizada dentro da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, bem como a integração do complexo hidroelétrico de Guri, cuja energia é gerada em território venezuelano, compõem alguns mecanismos indispensáveis para a consolidação de uma base econômica sustentável, capazes de imprimir nova configuração ao processo de desenvolvimento do Estado de Roraima.

As atividades econômicas predominantes revelam a enorme potencialidade do setor agrícola. Nesse sentido, os setores produtivos do Estado apresentam-se segmentados nos seguintes Arranjos Produtivos Locais (APL´s): da bananicultura, no Município de Caroebe, na região sul; da piscicultura, na região sudeste, em Rorainópoles e São Luís do Anauá; da mandiocultura, no Município do Cantá; e da indústria moveleira, na região central, em Boa Vista.

Destaca-se ainda que Roraima detém quase a totalidade da Bacia do Rio Branco, formada pelos rios Uraricoera e Tacutu, onde a rizicultura irrigada é expoente da agricultura de várzea. Os campos de Roraima, outrora esteio da pecuária extensiva, passaram a sediar, nos últimos anos, a sojicultura.

Há um imenso e complexo leque de temas para a pesquisa universitária. Alguns já podem ser considerados prioritários em função do interesse social. Entre eles, podemos arrolar a biodiversidade

amazônica, o substrato geológico de Roraima, a problemática fronteiriça e as relações internacionais na região amazônica e caribenha, a multiplicidade étnica e cultural traduzidas pela “questão indígena”, sem mencionar o leque de problemas específicos de ordem econômica, jurídica, política, educacional e cultural relacionados com as perspectivas de auto-sustentabilidade do Estado.

Nas últimas décadas, cresceu a demanda do agronegócio por profissionais qualificados. Também podemos destacar o incremento da rizicultura irrigada e de sequeiro, da piscicultura, voltadas para o mercado internacional. Há a perspectiva de expansão de área para outros cultivos, tais como o algodão, a fruticultura irrigada, ocupando cerca de 900 ha no vale do Rio Branco, e a perspectiva de ampliação de mais dois mil hectares espalhados ao longo do Estado. E ainda, especificamente na região central do Estado, a olericultura, principalmente em cultivo protegido, aproxima-se de quase 200 ha com alto nível de tecnificação.

Novos e promissores campos agroeconômicos têm tomado corpo na planificação do agronegócio estadual; desses, podemos citar a apicultura, a agricultura orgânica, o cultivo de plantas medicinais com propriedades anticancerígenas e para cura de outras doenças, o cultivo de cogumelos comestíveis e medicinais, a viveiricultura, a floricultura e o paisagismo. A industrialização do agronegócio potencializa o desenvolvimento econômico do Estado, possibilitando maior flexibilidade nas demandas de produtos, criação de novos nichos econômicos, inclusive para o mercado internacional.

Todos esses são fatores que configuram e justificam a necessidade de crescentes patamares educacionais a serem alcançados pelos índios a fim de fazerem valer os direitos assegurados na Constituição Federal.

Deve-se atentar também para temas como o ecoturismo e a pesca esportiva, que apresentam grande demanda em virtude da localização do Estado, próximo aos mercados caribenho, americano e europeu. Por sua vez, a pecuária de corte e de leite, a caprinocultura, a suinocultura, a avicultura, a cunicultura, a ranicultura e a criação de animais silvestres, como a paca e o porco selvagem, são atividades de suma importância para Roraima.

Além das necessidades aqui expostas, a proposta pretende enfatizar as necessidades das populações indígenas, dando aos índios a oportunidade que esperam – e merecem – há décadas, por meio do

ingresso em cursos de graduação com ênfase nas demandas indígenas, a fim de promover o desenvolvimento auto-sustentável e a auto-determinação desses povos.

Com formação em nível superior, os índios, indubitavelmente, corresponderão à força motriz do desenvolvimento socioeconômico e cultural, podendo criar mecanismos para combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização vivenciados por seus ancestrais há mais de 500 anos e que perduram até hoje. Com a proposta pretende-se também promover o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica, tendo em vista o desenvolvimento do sistema de produção nacional e regional, atenuando assim os atuais acirramentos étnicos e abrindo perspectivas a favor da integração nacional.

Aliás, o combate à fome já é *per se* um grande campo de trabalho para a pesquisa e a extensão na universidade indígena. Pode-se desenvolver tecnologias para a produção de alimentos alternativos nas regiões indígenas, viabilizar o aumento da produção e disseminar técnicas de conservação de alimentos, bem como promover o enriquecimento de alimentos que compõem a merenda escolar com proteínas e o aproveitamento de resíduos dos alimentos dentro das próprias comunidades atendidas pela universidade, que são carentes de tais informações.

Com a criação da Universidade Federal Indígena do Estado de Roraima (UFIRR), será possível, num primeiro momento, a implantação de pelo menos nove cursos de graduação: Zootecnia, Biologia Fluvial, Engenharia Florestal, Medicina, Veterinária, Gestão em Agronegócio e Meio-Ambiente, Engenharia de Pesca, Economia Rural e Engenharia Agrícola.

Nesse sentido, as considerações acima mencionadas justificam a criação de uma universidade voltada para o setor primário e para as questões indígenas, de desenvolvimento agropecuário, madeireiro e extrativista, além de contribuírem para a consolidação do agronegócio como vetor de desenvolvimento do Estado. Ademais, a formação profissional de brasileiros índios e não-índios de Roraima possibilitará que satisfaçam seus interesses e necessidades educacionais num contexto de características pluriétnicas e multiculturais.

Contamos, assim, com a aprovação dos nobres Pares a esta iniciativa que tanto beneficiará o desenvolvimento do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado LUCIANO CASTRO

2010_368